

PORTARIA Nº 21.781, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7126 em 13 de junho de 2022, formulada por Sandra Antonieta Aya Iwata Lima, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sandra Antonieta Aya Iwata Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 51519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2018 (3ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 23/06/2022 a 07/07/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta





Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br